



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0206.01/2021-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPOS A, B e E) DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2021 às 09h20min (nove horas e vinte minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à TOMADA DE PREÇOS N.º 0206.01/2021-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPOS A, B e E) DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que o membro da comissão procedesse à chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.430.619/0001-88; ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ N° 22.240.853/0001-33; G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ N° 13.081.242/0001-07 representada pelo procurador o Sr. Danilo Nobre Martins Pinheiro, CPF n° 957.055.893-87 e BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ N° 12.216.990/0001-89 representada pelo procurador Sr. Francisco Guilherme de Aguiar Filho, CPF n° 960.654.603-97. O presidente registra que as empresas: ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ N° 22.240.853/0001-33 e GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 13.430.619/0001-88 não apresentaram representante legal para a sessão, protocolando somente os envelopes de habilitação e propostas de preços. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço e em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão e os licitantes presentes, representantes das empresas: G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ N° 13.081.242/0001-07 e BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ N° 12.216.990/0001-89. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas à própria análise.



*Handwritten signature in blue ink.*



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prontamente, a empresa G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.081.242/0001-07, formalizou questionamento sobre o descumprimento por parte da empresa GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 ao item 3.5.6 do edital e da empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 12.216.990/0001-89 em relação ao item 3.6.1 do edital. Já a empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 12.216.990/0001-89, apontou o descumprimento por partes da empresa ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 aos itens 3.5.7; 3.7.3.1 e 3.7.3.4 do edital, em relação à empresa GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.430.619/0001-88 em relação ao item 3.7.2.1.2 e a empresa G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.081.242/0001-07 em relação aos itens 3.7.2.1.2; 3.8.2 e 3.8.3. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 20 de julho de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.430.619/0001-88		PROTOCOLADO
ANTÔNIA C S VASCONCELOS CNPJ: 22.240.853/0001-33		PROTOCOLADO
G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME CNPJ: 13.081.242/0001-07		
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 12.216.990/0001-89		

